



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO NO
DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

SECRETARIOU: A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

Aprovação de atas

Documentos para conhecimento

01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 14.12.2022

02 - Relação de pagamentos de 01 a 14 de dezembro de 2022

03 - Posição dos Compromissos 01 a 14 de dezembro de 2022



04 - Documentos Previsionais 2022 – 24.ª alteração

Documentos para aprovação

05 – Contrato de Delegação de competências no âmbito do estacionamento – minuta de aditamento

06 - Parecer prévio da Câmara Municipal relativo ao pedido de transferência de instalações da Farmácia Bonfim

07 - Pretensão de cedência de terreno em Casal Novo – Ulme

08 - Aprovação de tabela de preços a aplicar pela utilização e funcionamento do Campo Municipal da Chamusca para o ano de 2023

09 - Aprovação de tabela de preços a aplicar pela utilização e funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca para o ano de 2023

10 - CPE-06/2021-Requalificação Urbana da Chamusca- Área de Intervenção 2 - Revisão de Preços

11 - Requalificação da Escola Secundária da Chamusca – 2.ª revisão de preços

12 - Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca - Contrato Nº 07/2021 - Revisão de preços extraordinária

13 - Tolerância de ponto – 23 e 30 de dezembro

14 - CPE - 08/2021 Envolvente Urbana ao Cais de S. Marcos e Estabilização da Beira-Rio Arripiado / Chamusca - Relatório final e minuta do contrato

15 - Apoio a digressão ao México- apoio pontual RACH - Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com o Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca

16 - Intervenção Sr. Presidente

17 - Intervenção Srs. Vereadores



ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos agradecendo a presença de todos deus, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Sr. Presidente** tomou a palavra referindo:

- **COVID'19 / Vacinação**: deu conhecimento do número de inoculações nas últimas semanas, referindo que o centro de vacinação encontra-se encerrado, estando a ser a vacinação feita no centro de saúde. Podendo a empresa iniciar os procedimentos de desmontagem dos equipamentos, Agradeceu à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca pela disponibilização do espaço a título gratuito do salão para a utilização como Centro de vacinação.

- **Obras em curso**:

Regeneração Urbana: deu conhecimento do ponto de situação das intervenções em curso referindo que as mesmas decorrem dentro da normalidade.

Escola sede: obras decorrem a bom ritmo cumprindo-se os prazos, acompanhamento com o agrupamento de escolas de forma a minimizar constrangimentos, verificar a hipótese de encerramento de mais um pavilhão para avanço com obras. Atendendo a que existe maior prevalência de aulas no período da manhã, não havendo necessidade de estarem em módulos.

Novo Centro de Saúde: informou que em junho a infraestrutura estará pronta, pelo que o município avançará brevemente com o procedimento de arranjos exteriores.

Estrada do Pereiro: avança a bom ritmo.



Ulme / Semideiro: trabalhos a menos, existindo trabalhos que não vão ser necessários, nomeadamente escarificação total da estrada, por existirem zonas em que não será necessário.

Intempéries: deu conhecimento de alguns estragos provocados pelas intempéries dos últimos dias, nomeadamente no:

Arripiado: novo cais militar arrancado com a força de água do rio Tejo (foi retirada a plataforma de rampa com a baixa das águas, tendo sido solicitado apoio militar para retirada da rampa para junto do cais afim de a empresa fazer a reparação no local); Rua 10 de Dezembro: abatimento significativo de estrada (situação já havida sido sinalizada anteriormente), existindo um casal isolado devido a esta situação, foi criado acesso por terreno contíguo.

Chamusca: Rua da Sra. do Pranto: Habitação em pré ruína/ queda de parede para estrada, derrubada para dentro da propriedade. Rua da Fontinha / queda de árvore; Travessa da Batoca: notificados dois proprietários para demolição. Habitação junto ao Banco Santander, decorrem os procedimentos administrativos com vista à posse administrativa do terreno - risco de queda de telhado.

Parreira: pequena inundação de garagem.

Referindo que comparando com concelhos vizinhos não se registaram situações de maior preocupação, ocorreu muita precipitação mas tivemos menores situações e não se afiguraram muitos danos no concelho.

A vereadora Gisela Matias solicitou ponto de situação relativamente a:

Médicos no nosso concelho: Deu conhecimento que neste momento existem constrangimentos, nomeadamente férias e pedidos de aposentação de médicos, pelo que neste momento estão dois médicos na USF (Dra. Glória Matias e Dr. César Monteiro). A Dra. Alzira Pereira continuará até final do ano na Carregueira. Ulme/Vale de Cavalos: médico



contratado. Deu conhecimento que reuniu com diretor ACES para reforço de equipa. Referindo que existe um médico que manifestou interesse em vir para o nosso concelho. Referindo que neste momento é importante o reforço da equipa para servir bem a nossa população.

Obras: Alto da Amendoeira / Vale de Cavalos: O Sr. Vereador Rui Ferreira informou que por motivos de chuva intensa nos últimos dias, não foi possível terminar a calçada, aguardando-se pela melhoria do tempo para poder terminar os trabalhos.

Intervenção entrada da vila EN 118: o Sr. Presidente referiu que foi pedido mapa de trabalhos para perceber onde vai ser feita intervenção. Lamentando que existam zonas de maior necessidade e que precisam de grande intervenção.

Vistoria Ponte da Chamusca / feedback: referiu que recebeu ontem a notificação de entrada da reclamação.

Intervenção em habitações / Just a Change: referiu que acompanhou com técnicos a visita a duas habitações e que existem coisas que não estão bem. Os Srs. Presidente e Vice-presidente referiram que acompanham ao pormenor, pelo que as situações foram identificadas e irão ser retificadas, identificando a Sra. Vice-Presidente a existência de problemas nas habitações de Chamusca e Gaviãozinho. Das restantes não houve mais reparos.

Solicitou ponto de situação financeira das IPSS's ao momento: o Sr. Presidente referiu que está em contacto permanente, sabendo que receberam este mês apoio extraordinário da segurança social.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia:**

APROVAÇÃO DA ATA 10 E 25/2022:

Presentes o teor das atas das reuniões 10/2022 e 25/2022 referentes ao dia 06 de maio e 30 de novembro do corrente ano, cujo texto foi distribuída antecipadamente, a todos os elementos do executivo, dispensando assim a sua leitura. O sr. Vereador Tiago Prestes não votou a ata 25 por não ter estado presente na referida reunião.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar o teor das atas 10 e 25/2022.

Documentos para conhecimento:

(01) - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 14.12.2022:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 14 de dezembro de 2022, que apresentava como total de disponibilidades: 5.369.805,28€ (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinco euros, vinte e oito cêntimos), sendo de operações orçamentais: 5.208.322,73€ (cinco milhões, duzentos e oito mil, trezentos e vinte e dois euros, setenta e três cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 161.482,55€ (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois euros, cinquenta e cinco cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(02) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

Presentes as relações de pagamentos efetuados entre 01 a 14 de dezembro de 2022, com o valor total de Operações Orçamentais de 492.534,18€ (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro euros, dezoito cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.



(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 01 a 14 de dezembro de 2022, com o valor total de 293.085,65€ (duzentos e noventa e três mil, oitenta e cinco euros, sessenta e cinco cêntimos). A Senhora vereadora Gisela Matias solicitou esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(04) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 24.ª ALTERAÇÃO:

Elaboradas pela Secção de Contabilidade foi presente a vigésima quarta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 439.390,00€ (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e noventa euros), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos, acompanhadas de informação prestada pelo sr. Presidente das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

Documentos para aprovação

(05) – ADITAMENTO AO CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ESTACIONAMENTO:

Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

1.Reconhecidas que são as autarquias locais como uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, e na pretensão de reforçar as



competências dos Municípios nos diversos domínios de atuação do Estado, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de determinadas competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;

2. Numa lógica de proximidade, de agilização e simplificação de procedimentos, o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, aplicável *ex vi* pelo referido artigo 27.º do diploma *supra* mencionado, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, no âmbito do respetivo território;

3. Tal como os outros Municípios, o Município da Chamusca optou por aceitar o processo de descentralização, nos termos estipulados pelo legislador e encarregou a respetiva Entidade Intermunicipal de competências que não constem da discriminação específica constante do diploma legal *supra* citado, tendo o feito através de delegação de competências, nos termos do artigo 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. Nos termos do artigo 2.º dos Estatutos da CIMLT, constitui atribuição da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo assegurar a articulação das atuações entre os Municípios e os serviços da administração central em áreas distintas;

5. Uma dessas áreas concerne, precisamente, à rede de mobilidade e transportes, com o objetivo último da prossecução da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental da Lezíria e Vale do Tejo;

6. A 20/01/2022, foi celebrado entre o Município da Chamusca e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, o contrato de delegação de competência, no âmbito do estacionamento.

7. Em virtude da publicação do Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 outubro, o qual veio clarificar que os Municípios podem delegar competências nas CIM para a aplicação de coimas e custas, cumpre proceder ao aditamento do Contrato de Delegação de competências, no âmbito do estacionamento.



8. Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: *“Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e o Estado e entre a câmara municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia”;*

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Apreciar e submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da minuta de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Chamusca e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), para a gestão da competência de aplicação de coimas e custas nos procedimentos contraordenacionais rodoviários, em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento do Município, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara com as abstenções de voto dos srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria, aprovar a minuta de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Chamusca e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), para a gestão da competência de aplicação de coimas e custas nos procedimentos contraordenacionais rodoviários, em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento do Município, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



(06) – PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO AO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA BONFIM:

Na sequência de anteriores decisões sobre este assunto, foi presente de novo todo o processo relativo ao pedido de transferência de instalações da Farmácia Bonfim para a vila de Ulme, acompanhado de ofício do administrador da sociedade denominada de Prosaúde, S.A., detentora da Farmácia Bonfim, sita na localidade do Semideiro, freguesia de Ulme, onde se compromete a licenciar e colocar em funcionamento um Local de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica, no mesmo local onde se encontra hoje a farmácia Bonfim, que entrará em funcionamento aquando da farmácia se encontrar em funcionamento na localidade de Ulme.

Deliberação: A Câmara tendo em conta o compromisso assumido em manter este serviço essencial no Semideiro, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável relativo à autorização de transferência da localização da Farmácia Bonfim, uma vez que não se verifica inconveniente em razão do território.

(07) – PRETENSÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO EM CASAL NOVO - ULME:

Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo sr. Presidente:

“Considerando:

O pedido com o registo de entrada n.º 12542 de 2 de novembro do Exmo. Sr. João Miguel Neto da Silva Rodrigues, atual possuidor do terreno sito no Casal Novo, na freguesia de Ulme a solicitar a cedência da posse do mesmo à Sociedade Nuno Miguel Barroso – Exploração Florestal e comércio de carvão Unip., Lda. nas mesmas condições em que o recebeu e para nele ser exercida a mesma atividade;



Considerando as atribuições dos municípios previstas no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Com base nos considerandos acima vertidos, submete-se à Câmara Municipal, ao abrigo das competências materiais previstas no artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a devida autorização para a cedência do terreno à Sociedade Nuno Miguel Barroso – Exploração Florestal e comércio de carvão Unip., Lda..

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e com a abstenção de voto do Sr. Vereador Rui Ferreira, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a cedência do terreno à Sociedade Nuno Miguel Barroso – Exploração Florestal e Comércio de Carvão Unip., Lda., de parcela de terreno sita em Casal Novo, freguesia de Ulme, concelho de Chamusca.

(08) – APROVAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS A APLICAR PELA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAMPO MUNICIPAL DA CHAMUSCA PARA O ANO DE 2023:

Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo sr. Presidente:

“Considerando que:

Foi determinado em 25 de janeiro de 2022, o início do procedimento regulamentar de Utilização e Funcionamento do Campo Municipal da Chamusca, que foi publicitado no site municipal e nos lugares de estilo próprios no edifício dos paços do Concelho e nas sedes das juntas de freguesias.

De 31 de janeiro de 2022 e 11 de fevereiro de 2022, decorreu a prévia constituição de interessados de acordo com o estatuído no nº 1 do artigo 98º do CPA, mas não houve a constituição de quaisquer interessados nos termos legais referidos.



Por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião realizada a 22.03.2022, foi aprovado o projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Campo Municipal da Chamusca e dado início ao período de consulta pública.

Entre os dias 29 de abril de 2022 e 09 de junho de 2022, decorreu a consulta pública, referente ao projeto de Regulamento Municipal acima identificado, nos termos e para os efeitos dos artigos 100º e 101º do CPA.

Para o efeito, o referido projeto de Regulamento foi disponibilizado no site institucional do Município da Chamusca, nas sedes das juntas de freguesias, e publicitado através da publicação do Aviso nº 8655/2022, do Município da Chamusca, na II Série do Diário da República nº 82 de 28 de abril de 2022, sem prejuízo das demais publicitações, nos termos legais.

No âmbito da consulta pública, foram apresentados contributos e/ou sugestões, que foram considerados.

Por deliberações da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião realizada a 21.06.2022, e da Assembleia Municipal da Chamusca, tomada na sua sessão realizada a 22/06/2022, foi aprovado o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Campo Municipal da Chamusca, publicado no Diário da República de 22/07/2022, através do aviso nº 14531/2022, que entrou em vigor a 27/07/2022.

Dispõe a alínea e) do nº 1 do artigo 33º do RJAL, aprovado em Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete à câmara municipal: Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:



Aprovar a tabela de preços a aplicar pela utilização e funcionamento do Campo Municipal da Chamusca para o ano de 2023, anexa à presente proposta e que dela fazem parte integrante.

PREÇÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DA CHAMUSCA

Tipo de atividade	Entidades	Dias Úteis	sábados domingos e feriados
Atividades Desportivas	Escolas, Infantários, Clubes, Associações Desportivas, Associações Recreativas, Associações Culturais, Entidades Públicas e IPSS do Concelho da Chamusca	18 € / hora	23 € / hora
	Federações, Associações de Desporto Federados, particulares e outras.	23 € / hora	28 € / hora
Atividades Não Desportivas	Todas	28 € / hora	33 € / hora
Pré e Pós Utilização	A preparação e desmontagem de eventos desportivos e não desportivos implica o pagamento do mesmo valor definido para a atividade. (tendo em consideração dias úteis e não úteis)		
Utilização Contratada (Contrato e/ou Protocolo de utilização)	Preço a definir mediante o acordo estabelecido entre as entidades intervenientes, quer para atividades desportivas quer para atividades não desportivas.		
Colocação do piso de proteção (montagem e desmontagem)	200 €* A realização de atividades não desportivas pressupõe a colocação do piso de proteção.		
	*Aplicar-se-á um desconto de 50% a utilizadores que sejam instituições sem fins lucrativos do Concelho da Chamusca.		



NOTA: Os preços já incluem o valor do IVA à taxa legal em vigor. Os preços previstos neste documento serão deliberados e atualizados anualmente pela Câmara Municipal da Chamusca.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a tabela de preços a aplicar pela utilização e funcionamento do Campo Municipal da Chamusca para o ano de 2023.

(09) – APROVAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS A APLICAR PELA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA PARA O ANO DE 2023:

Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo sr. Presidente:

“Considerando que:

Por deliberações da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião realizada a 31.08.2021, e da Assembleia Municipal da Chamusca, tomada na sua sessão realizada a 03/09/2021, foi aprovado o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca, publicado no Diário da República de 28/10/2021, através do aviso nº 20429/2021, que entrou em vigor a 02/11/2021.

No âmbito da deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, proferida na sua reunião realizada a 25.01.2022, foi aprovada a tabela de preços a aplicar pela utilização e Funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca para o ano de 2022.

De acordo com o artigo 13º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca os preços serão deliberados e atualizados anualmente pela Câmara Municipal da Chamusca.



Findo o ano de 2022 e começo do ano de 2023, torna-se necessário aprovar a tabela de preços a aplicar pela utilização e Funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca para o ano de 2023. Os preços já incluem o valor do IVA à taxa legal em vigor.

Dispõe a alínea e) do nº 1 do artigo 33º do RJAL, aprovado em Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete à câmara municipal: Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a tabela de preços a aplicar pela utilização e Funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca para o ano de 2023, anexa à presente proposta e que dela fazem parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

PREÇÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA

Tipo de atividade	Entidades	Dias Úteis	sábados domingos e feriados
Atividades Desportivas	Escolas, Infantários, Clubes, Associações Desportivas, Associações Recreativas, Associações Culturais, Entidades Públicas e IPSS do Concelho da Chamusca	18 € / hora	23 € / hora
	Federações, Associações de Desporto Federados, particulares e outras.	23 € / hora	28 € / hora



Atividades Não Desportivas	Todas	28 € / hora	33 € / hora
Pré e Pós Utilização	A preparação e desmontagem de eventos desportivos e não desportivos implica o pagamento do mesmo valor definido para a atividade. (tendo em consideração dias úteis e não úteis)		
Utilização Contratada (Contrato e/ou Protocolo de utilização)	Preço a definir mediante o acordo estabelecido entre as entidades intervenientes, quer para atividades desportivas quer para atividades não desportivas.		
Colocação do piso de proteção (montagem e desmontagem)	200 €* A realização de atividades não desportivas pressupõe a colocação do piso de proteção.		
	*Aplicar-se-á um desconto de 50% a utilizadores que sejam instituições sem fins lucrativos do Concelho da Chamusca.		

NOTA: Os preços já incluem o valor do IVA à taxa legal em vigor. Os preços previstos neste documento serão deliberados e atualizados anualmente pela Câmara Municipal da Chamusca.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a tabela de preços a aplicar pela utilização e funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca para o ano de 2023.

(10) – CPE 06/2021- REQUALIFICAÇÃO DA CHAMUSCA – ÁREA DE INTERVENÇÃO 2/ REVISÃO DE PREÇOS:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:



Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei.

A fórmula de revisão de preços está prevista na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada.

Foi realizado pelo Serviço de Obras Municipais, o cálculo da revisão de preços através do programa informático SCE, tendo sido encontrado o valor de 66.987,70 € (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o cálculo de Revisão de preços nº1 da empreitada de “Requalificação Urbana da Chamusca - Área de intervenção 2”, no valor de 66.987,70€ (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor.

À reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara apreciou e com a abstenção de voto do Sr. Vereador Tiago Prestes, deliberou por maioria, aprovar o cálculo de Revisão de Preços n.º 1 da empreitada de “Requalificação Urbanística da Chamusca – Área de intervenção 2”, no valor de 66.987,70€ (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e sete euros, setenta cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor.

(11) – CPE 02/2021 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA:

Presente a informação técnica n.º 30/IJ/22 datada de 06.12.2022 referindo:



“Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei.

A fórmula de revisão de preços está prevista na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada.

Informo que foi realizado pelo Serviço de Obras Municipais, o cálculo da revisão de preços através do programa informático SCE.

A presente revisão de preços é colocada à consideração superior, pelo valor apurado de 53.549,96€ com IVA incluído.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e com a abstenção de voto do Sr. Vereador Tiago Prestes, deliberou por maioria, aprovar o cálculo de Revisão de Preços n.º 2 da empreitada de “Requalificação da Escola Secundária da Chamusca”, no valor de 53.549,96€ (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e nove euros, noventa e seis cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor.

(12) – REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – CONTRATO N.º 07/2021 – REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei.

A fórmula de revisão de preços foi calculada de acordo com o regime Extraordinária / Provisória de acordo com Art.º 3 do decreto lei 36/2022.



Pelo Serviço de Obras Municipais foi realizado o cálculo da revisão de preços através do programa informático SCE, de que resultou um pelo valor apurado de 116.616,04€, IVA incluído.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a revisão extraordinária de preços da empreitada de " Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca" no valor de 116.616,04€ (cento e dezasseis mil seiscentos e dezasseis euros e quatro cêntimos), IVA incluído à taxa em vigor.

À reunião de Câmara,".

Deliberação: A Câmara apreciou e com a abstenção de voto do Sr. Vereador Tiago Prestes, deliberou por maioria, aprovar o cálculo de Revisão de Preços da empreitada de "Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca", no valor 116.616,04€ (cento e dezasseis mil seiscentos e dezasseis euros e quatro cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor.

{13} - TOLERÂNCIA DE PONTO 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2022:

Subscrita pela Sra. Vice-presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

"A importância da família, sobretudo pela oportunidade de se reunir em épocas festivas, e pretendendo que todos os funcionários possam desfrutar da sua vida em família nesta época que se aproxima, proponho a atribuição de tolerância de ponto a todos os funcionários nos dias 23 de dezembro e 30 de dezembro de 2022.

Os funcionários que trabalharem no Parque dos Sonhos no dia 23 de dezembro, deverão gozar a tolerância no dia 26.

À reunião de Câmara,".



Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todos os funcionários nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, devendo os funcionários que trabalharem no Parque dos Sonhos no dia 23 de dezembro deverão gozar a tolerância no dia 26 de dezembro de 2022.

(14) – CPE 08/2021 ENVOLVENTE URBANA AO CAIS DE S. MARCOS E ESTABILIZAÇÃO DA BEIRA-RIO ARRIPIADO / CHAMUSCA – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A adjudicação do procedimento ao concorrente NORTEJUVIL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., pela quantia de € 374.915,23, a que acresce o IVA no montante de € 22.494,91, o que totaliza o valor de € 397.410,14 (trezentos e noventa e sete euros, quatrocentos e dez euros e catorze cêntimos);

- A aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar pelo adjudicatário. Nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do CCP, compete ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca a representação do Município na outorga do contrato.

À reunião de Câmara.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade:



UM) Adjudicar o procedimento ao concorrente NORTEJUVIL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., pela quantia de € 374.915,23, a que acresce o IVA no montante de € 22.494,91, o que totaliza o valor de € 397.410,14 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dez euros e catorze cêntimos).

DOIS) Aprovar a minuta do contrato em anexo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

O Sr. Vereador Tiago Prestes ausentou-se da sala não apreciando o ponto que se segue, por fazer parte da associação .

(15) – APOIO A DIGRESSÃO AO MÉXICO - APOIO PONTUAL RACH - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A OUTORGAR COM O GRUPO DE FORCADOS AMADORES DO APOSENTO DA CHAMUSCA:

Subscrita pelo Sr. vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º , foi presente a seguinte Proposta de deliberação:

“ Considerando que:

Desde 2017 que o Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca e a cidade de Puebla no México iniciaram um intercâmbio cultural e taurino;

O Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca foi convidado para pegar na segunda praça mais importante do México, a *Monumental Plaza de Toros de Mérida*, um compromisso de elevada responsabilidade num país em que se estima que existam cerca de 18 milhões de aficionados que acompanharão certamente este momento quer presencialmente, quer online através das redes sociais Toros Yucatan e Plaza Mérida que contam com mais de 100 mil seguidores e restante media taurino mexicano associado a este tipo de eventos;

Para a realização da digressão 2022/2023 o Grupo de Forcados Amadores do Aposento da



Chamusca tem que levar para o México cerca de 13 forcados;

O preço da viagem por pessoa será entre os 892,00€ e os 930,00€ de Lisboa a Cancun, preconizando um total de 11.634,00€;

Os Municípios dispõem de atribuições na área da cultura, ao abrigo da alínea e) do número 2 do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

O Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca é uma associação cultural, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;

De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal *“pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”*;

As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município..”* e *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*

Com a celebração do presente Protocolo o Município apoiará o Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca, no valor de 2.908,50€ (dois mil, novecentos e oito euros e cinquenta cêntimos), correspondendo a 25% do total do valor da viagem de Lisboa a Cancun.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca, nos termos e condições referidas



no mesmo;

b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca, nos termos da minuta que juntam, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

(16) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 06.12: esteve presente na assinatura do auto de consignação com a empresa Construções JJR & Filhos relativa à obra “EM 574 - Troço Ulme /Semideiro”.

Dia 07.12: Tomada de posse da associação de estudantes, desejando a todos um bom mandato. Inauguração do Parque dos Sonhos de Natal, manifestando agrado pelo número de visitantes no final de semana (cerca de 1900), considerando que fator determinante tem sido a chuva que tem prejudicado o evento.

Dia 12 e 13.12: decorreu o 8.º Encontro da Associação Portuguesa Casas-Museu na Chamusca promovido pela – APCM, com temática “Pensar as Casas-Museu para o Futuro”, onde foram integradas as Casa do Moscadim e Casa Museu Dr. Rafael Duque.

Dia 15.12: decorreu a sessão da assembleia municipal.

Dia 16.12: reunião do conselho geral de educação

Dia 20.12: Esteve no conselho geral da ANMP, onde foi analisado o ponto de situação a nível nacional do quadro de transferências de competências nas várias áreas, nomeadamente



ch

acção social e saúde.

Boas Festas: Desejou ao executivo e funcionários Bom Natal, desejando que seja uma época em consigamos valorizar o que temos, atendendo a tudo o que se passa no resto do mundo. Desejou igualmente a todos um ano de 2023.

Reuniões do mês de janeiro de 2023: O Sr. Presidente propôs que se realizassem as reuniões ordinárias nos dias 10 e 24 janeiro, ao que os restantes elementos do Executivo manifestaram acordo.

(17) – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:

Deu o ponto de situação relativamente a reuniões em que participou, nomeadamente: Conselho Geral de Educação, foram abordados o ponto de situação das obras de requalificação e apresentado proposta de plano anual de atividades apresentado pelo agrupamento, apreciadas propostas de quadro valor e excelência, entre outros assuntos (aplicação do estatuto disciplinar do aluno). Salientou o papel da associação de pais e encarregados de educação do concelho, no trabalho a desenvolver, que até então tem mostrando uma mudança no paradigma existente, envolvendo toda a comunidade. Augurou os maiores êxitos à associação de estudantes e a sua importância nos projetos em curso, academia Faz Acontecer, inscrição na RENASCE, criação e um fórum jovem (diálogo periódico com os jovens).

- Parque dos Sonhos de Natal, deu conhecimento que em paralelo tem decorrido no cineteatro peça de teatro para os alunos do 1.º ciclo e pré-escolar.

- Ação Social: deu igualmente conhecimento de procedimentos e reuniões em que participou, referindo nomeadamente 1.ª reunião NLI. Manifestou satisfação pela maior



eficácia nos processos, aludindo ao resgate de um idoso que foi retirado de habitação com muito lixo em Vale de Cavalos e que foi colocado no CAS Parreira para limpeza da habitação, bem como o sem abrigo do Arripiado que se encontra provisoriamente na antiga EB 1 do Arripiado que deverá ficar em habitação municipal no Pinheiro Grande (habitação disponível com a tipologia adequada), existindo habitação no Bairro do Chastre/Carregueira que deverá ser desocupada (2.ª habitação). Manifestando satisfação pelo ganho de tempo e eficiência nas situações de vulnerabilidade existentes.

- Boas festas: desejou a todos boas festas desejando que o ano 2023 seja ano feliz de sucesso e saúde.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento das intervenções em curso no concelho que estão a ser efetuados pelos serviços do município, referindo nomeadamente:

- Parque dos Sonhos de Natal: apoio montagens;
- Vale de Cavalos: limpeza de linhas de água;
- Ulme: limpeza de PH e limpezas de bermas;
- Pinheiro Grande: limpeza de linhas de águas e caixas de retenção.
- reparação de estradas em todo o concelho: tapa buracos com massas frias e tout -venant.
- Eco Parque: continuação da manutenção e bermas;
- Proteção Civil: prestado apoio sobretudo na limpeza de vias e de taludes.

Infraestruturas: Campo municipal: início de pinturas deste equipamento (balneários e outros espaços). Manifestou satisfação por torneio de futebol “Torneio Interassociações Futebol 9 Sub- 16 Feminino” – Fase Zonal que decorreu entre os dias 16 e 18 de dezembro no campo municipal da Chamusca onde estiveram presentes equipas de AF Santarém, AF Leiria, AF Algarve que contou com cerca de 80 participantes e cerca de 300 espectadores.



Centro Cultural do Semideiro: parabenizou a direção e sócios desta associação pelo seu 46.º aniversário.

BOAS FESTAS: desejou a todos boas festas, com muita saúde e muita partilha.

GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:

Desejou a todo o executivo e funcionários votos de boas festas com saúde e paz e que 2023 seja um ano repleto de coisas boas. Salientou que está a tentar estar presença no jantar de final, no próximo dia 29.

MANUEL TIAGO NETO PESTANA PRESTES:

Desejou a todo o executivo e funcionários votos de feliz e Santo Natal e que o ano de 2023 ao executivo e trabalhadores da casa e que 2023 seja ano de esperança e fé.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,